



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

RECEBIDO
20/02/2024
CÂMARA DE VEREADORES

14 H 35m. RL

Isabel Cristina Rehbein

Assessora Legislativa

Indicação nº 005/2024

INDICA A CRIAÇÃO DE UM
PROGRAMA MUNICIPAL DE
ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
CANDELÁRIA,

Exmo. Sr. Presidente:

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger** a presente INDICAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

O programa tem como objetivo aumentar a cobertura vegetal, promover a sustentabilidade ambiental e melhorar a qualidade de vida de nossos moradores.

A arborização dos municípios é fator predominante para melhor qualidade de vida dos cidadãos, proporcionado ainda a garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Além do controle da poluição, através da absorção de poeiras e gases tóxicos, as árvores garantem o sombreamento nas calçadas e leitos viários, reduzem enchentes através da infiltração da água no solo, melhoram o clima, e conservam a biodiversidade tão necessária para nossas vidas. As árvores também possuem importante função estética, haja vista que os projetos paisagísticos, atualmente, sempre buscam harmonizar a relação entre o meio ambiente e os municípios, relação esta que contribui decisivamente para o embelezamento da cidade e, comprovadamente, reduz o estresse de seus habitantes.

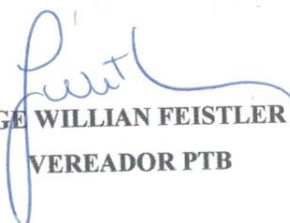
Nesse sentido, faz-se necessário a implantação de uma política urbana pautada por diretrizes, que visem também o controle da degradação ambiental e a proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a indicação.

Candelária, 20 de fevereiro de 2024.


JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB